



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.590 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARCIA REGINA RINCO PALMIERI, portadora do MASP. 14.286, ocupante do cargo de contrato de Professor II - História, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável